



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

### EMENDA PARLAMENTAR N.º 7 / 2026.

#### EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

##### 1. Dados do Solicitante

- **Nome:** DOUGLAS RODRIGO GERVIACK.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

##### 2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Orçamento Anual Geral do Município ano de 2027.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Esportes.
- **Identificação do Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos esportivos destinados ao desenvolvimento e à execução das atividades de treinamento, formação e prática esportiva de futsal.
- **Localização e Público Alvo:** As ações serão desenvolvidas no Município de Medianeira/PR, tendo como entidade beneficiária o **INCODEF – Instituto Costa Oeste para o Desenvolvimento Esportivo do Futsal**, CNPJ n.º 17.796.132/0001-74, nome fantasia **CFM – Clube Futsal Medianeira**. O público-alvo é constituído por crianças, adolescentes, jovens e demais participantes das atividades esportivas desenvolvidas pela entidade, especialmente os atletas integrantes de seus projetos e equipes de futsal.
- **Elemento de Despesa:**
- **Anuiação Compensatória:**

##### 3. Valor da Emenda: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**4. Justificativa do interesse público e benefícios esperados:** A presente emenda tem por finalidade apoiar o desenvolvimento de atividades esportivas de futsal realizadas no Município de Medianeira, mediante a aquisição de materiais e equipamentos necessários à adequada execução das atividades de treinamento, formação e prática esportiva. O esporte constitui importante instrumento de promoção da saúde, qualidade de vida, disciplina, convivência social e formação cidadã, especialmente entre crianças

e adolescentes. A disponibilização de materiais esportivos adequados contribui para a melhoria das condições de treinamento e para a ampliação das oportunidades de participação em atividades esportivas organizadas. A destinação dos recursos ao **INCODEF – Instituto Costa Oeste para o Desenvolvimento Esportivo do Futsal**, entidade que desenvolve atividades relacionadas à formação e à prática do futsal no Município, permitirá fortalecer as ações esportivas oferecidas à comunidade e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento dos atletas e participantes de seus projetos e equipes. Espera-se, com a aplicação dos recursos, contribuir para a ampliação e qualificação das atividades esportivas, incentivar a participação de crianças, adolescentes e jovens em práticas saudáveis e promover valores como disciplina, responsabilidade, respeito, trabalho em equipe e integração social. A iniciativa apresenta relevante interesse público ao contribuir para a promoção do esporte e para o desenvolvimento social da comunidade, utilizando a prática esportiva como instrumento de formação, inclusão e melhoria da qualidade de vida da população.

#### **6. Declaração e Assinatura**

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 11 de agosto de 2026.

  
Douglas Rodrigo Gerviack  
Vereador